

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 309/COMAS/2025

Dispõe sobre divulgação das Entidades e Organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais registrados neste Conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016, em atendimento ao item “f”, do artigo 11 e a todo o artigo 12 da Resolução nº 196 de 06/06/2023;

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação dos registros de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais neste Conselho.

OSC – Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Serviços / Programas / Projetos / Benefícios Socioassistenciais	Nº de Inscrição
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba	65.511.156/0001-82	Programa e Projetos – Assessoramento e Garantia de Direitos.	001
FUNDAC - Fundação da Criança e do Adolescente	05.914.497/0001-77	- Serviço de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.	005
GAIATO – Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais	67.658.724/0001-06	- Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 12 anos de idade; - Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 15 anos de idade; - Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos de idade; - Serviço de Assessoramento e Defesa de Garantias de Direitos.	007
Lar Vicentino de Ubatuba	45.086.170/0001-79	- Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para idosos.	011
Namaskar - Associação Beneficente Amurt e Amurtel	92.251.354/0037-38	- Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 12 anos de idade; - Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 12 a 15 anos de idade; - Serviço de Proteção Social Básica –	018



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos de idade; - Serviço de Assessoramento e Defesa de Garantias de Direitos.	
Guarda Mirim de Ubatuba	49.994.007/0001-65	Programas e Projetos - Assessoramento e Garantia de Direitos.	030
APEAU - Associação de Pais do Espectro Autista	26.435.275/0001-41	- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade; - Assessoramento e Defesa de Direitos.	031
Samaritano São Francisco de Assis	02.627.820/0001-33	- Serviço Especializado em Abordagem Social - Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias	032

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 08 de AGOSTO de 2025.

Juan Blanco Prada
Presidente do COMAS

Rosana Pereira de Matos e Silva
2ª Secretária COMAS